CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 01 CARTA-CREDENCIAL

Planalto, 03 de janeiro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, VALCIR MACHADO DE MELLO, carteira de identidade 12.481.224-0, SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente Construtora Vale do Capanema LTDA, vem, pela presente, informar a V. Sas. que a senhora DAIANE MACHADO DE MELLO, carteira de identidade 10.384.603-0, SP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Colon III

0216











CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portador do RG.12.481.224-0, SSP/PR, CPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, com contrato social registrado na Jucepar sob nº 41206423393, em 12/03/2009 e posterior alteração, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereco da sociedade que é Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, passa ser: Av. Rio Grande do Sul, nº 705, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio Valcir Machado de Mello que é casado em regime universal de bens passa ser DIVORCIADO, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula 084491 01 55 1991 2 00011 148 000310073, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Planalto., estado do Paraná.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia Daiane Machado de Mello passa ser engenheira civil fla empresa, conforme CREA-PR PR-155547/D, para todos efeitos legais.



CLÁUSULA QUARTA: A atividade principal da empresa permanece - 4120-4/00 -Construção de Edifícios, ficando acrescido as seguintes atividades secundárias: 4213-8/00 -Obras de urbanização, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/03 Obras em alvenaria, 4399-1/99 Serviços especializados para construção, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB N° 20185850065. PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/10/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: Permanecem inalteradas as demais cláusula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 15 de outubro de 2018

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB N° 20185850065. PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/10/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



Empresa V Fácil

Sobre o Portal

Legislação

Parceiros

Manuais

Municípios

Consultar

Informações

Notificações

Implantados

Fale Conosco

Acesso exclusivo dos o estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

图 Contrato

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: **İ** 185850065 Data do Protocolo: **ii** 17/10/2018 Número de Registro: **I**≡ 41206423393 Arquivamento: 20185850065 Empresa: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA Documento(s):

< Voltar













CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ nº 10.697.539/0001-03

Alteração de atividade

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado sob regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP/85/50.000, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 12.481.224-0, SSP/PR e GPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA — ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206423393,em 12/03/2009, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato Social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária – "Industria de Artefatos de Cimento para uso na Construção", fica excluída essa segunda atividade, prevalecendo somente atividade principal – "Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr. 18 de maio de 2010 Valcir Machado de Mello Daiane Machado de Mello Test. Serafim Tovo - RG 698.147-2 SSP/PR Jacson ∠RG. CONFERE COM O ORIGINAL JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2010
SOB NÚMERO: 20105743801
Protocolo: 10/574380-1, DE 25/05/2010 larle resa:41 2 0642339 3 ASSINATURA STRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA JUNTA COMERCIAL LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

NUNUAVOLAMERRICUE DO PARANÁ

NCIA REG

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. CONTRATO SOCIAL

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF; 386.830.550. 20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12.02.1992, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000 estado do Paraná, portadora do RG.10.384.603-0 SSP/PR e CPF. 081.326.359-06, aqui assistida pelo se para VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens. empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000, (trinta mil), quotas, no valor de R\$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio VALCIR MACHADO DE MELO, 28.500, (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.28.500,00, (vinte e oito mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.

b) — A sócia DAIANE MACHADO DE MELLO, 1.500, (Hum mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do país, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "Construtora - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais" (CNAE 4120-4/00); e Segunda atividade "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na Construção" (CNAE-2330-3/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de Março de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio "VALCIR MACHADO DE MELO", o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, A administradora prestorá contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço O ORIGINATucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobretas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

ACCINATION

Who was

0222

DO PARANÁ

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia quitulo de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legisla (2018). Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o di eito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr. 23 de fevereiro de 2009 Valcir Machado de Mello Valcir Machado de Wello Assistente de Daiane Machado de Mello Daiane Machado de Mello Assistida por Valcir Machado de Mello Test. Kacyara Ma RG 693.147 RG. 4.676. 127-8. CONFERE COM O ORIGINAL JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2009 SOB NÚMERO: 41206423393 Protocolo: 09/088438-8, DE 02/03/2009 ASSINATURA NSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

> LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA					Protocolo: PRC2213974826	
Natureza Jurídica: Sociedade Emp	resária Limitada					
NIRE (Sede) 41206423393	CNPJ 10.697.539/0	CNPJ 10.697.539/0001-03		o Constitutivo	Início de Atividade 12/03/2009	
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO	SUL, № 705, CENTRO	- Planalto/PR - CEP 85750-00	00	and the second s		
ESTRUTURAS; OBRAS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM INTERIORES E EXTER	E TERRAPLANAGEM; II D EM GESSO E ESTUQ RIORES; OBRAS DE FL	NIZAÇAO; MONTAGEM DE I NSTALAÇAO E MANUTENÇA UE; SERVIÇOS DE PINTURA INDAÇÕES;OBRAS EM ALVE E INSTALAÇOES ESPORTIVA	AO ELETRICA; INSTAL A DE EDIFICIOS; APLIC ENARIA; SERVIÇOS ES	AÇÃO HIDRAULIO CAÇÃO DE REVES	A, SANITÁRIA E DE GAS; STIMENTOS E DE RESINAS	
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reai Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reai			1	Porte croempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome VALCIR MACHADO DE MELLO	CPF/CNPJ 386.835.550-20	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Nome DAIANE MACHADO DE MELLO	CPF/CNPJ 081.326.359-06	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome VALCIR MACHADO DE ME	ELLO	CPF 386.835.550-20	Término do Indeterminac			
Último Arquivamento Data 22/10/2018	Número 20185850065		entos 21 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status	

Esta certidão foi emítida automaticamente em 07/12/2022, às 13:30:28 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código JJE29HLH.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral

Val.

Din Ou

1 de 1

0224



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

10.697.539/0001-03

DUNS®:

89*****02

Razão Social:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2023

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Natureza Jurídica: MEI:

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

FGTS

Validade:

28/06/2023

Validade:

29/01/2023

Trabalhista

Validade:

01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Receita Estadual/Distrital

Receita Federal e PGFN

Validade:

02/05/2023

Receita Municipal

Validade:

28/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2023 14:19

CPF: 386.835.550-20

Nome: VALCIR MACHADO DE MELLO

Ass:

CNPJ n°: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02 Avenida Rio Grande do Sul, n° 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2022

Objeto:

Revitalização de 2 Praças contendo: implantação de parque infantil, calçadas e paisagismo. Revitalização de 2 Praças com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; estruturas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.

Área Construída: 1041,80 m².

Local: Rua Brasil, Lotes nº 13/14/24 e25 da Quadra 165, Bairro João Zacco e Rua Paulo Armani, área institucional da Quadra 01, Bairro Floresta.

O signatário da presente, o senhor VALCIR MACHADO DE MELLO, representante legalmente constituído da proponente Construtora Vale do Capanema LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Planalto, 04 de janeiro de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Par

an dist

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2022

Eu, VALCIR MACHADO DE MELLO, RG 12.481.2524-0, legalmente nomeado representante da proponente Construtora Vale do Capanema LTDA, CNPJ 10.697.539/0001-03, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 10/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Planalto, 04 de janeiro de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20 SÓCIO-ADMINISTRADOR



CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2022

Objeto:

Revitalização de 2 Praças contendo: implantação de parque infantil, calçadas e paisagismo. Revitalização de 2 Praças com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; estruturas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.

Área Construída: 1041,80 m².

Local: Rua Brasil, Lotes nº 13/14/24 e25 da Quadra 165, Bairro João Zacco e Rua Paulo Armani, área institucional da Quadra 01, Bairro Floresta.

O signatário do presente, o senhor VALCIR MACHADO DE MELLO, representante legalmente constituído da proponente Construtora Vale do Capanema LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Planalto, 04 de janeiro de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20 SÓCIO-ADMINISTRADOR mile mile

05



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					Protocolo: PRC2213974826	
NIRE (Sede) 41206423393	CNPJ	7		o Constitutivo	Início de Atividade 12/03/2009	
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO	SUL, № 705, CENTRO	- Planalto/PR - CEP 85750-0	00			
ESTRUTURAS; OBRAS DI OBRAS DE ACABAMENTO EM INTERIORES E EXTER	E TERRAPLANAGEM; I D EM GESSO E ESTUC RIORES; OBRAS DE FL	ANIZAÇAO; MONTAGEM DE I NSTALAÇAO E MANUTENÇA DUE; SERVIÇOS DE PINTURA JNDAÇÕES;OBRAS EM ALVI E INSTALAÇOES ESPORTIV	AO ELETRICA; INSTAL A DE EDIFICIOS; APLIC ENARIA; SERVIÇOS ES	AÇÃO HIDRAULIC CAÇÃO DE REVES	A, SANITÁRIA E DE GAS; TIMENTOS E DE RESINAS	
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil rea Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil rea			1	Porte croempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome VALCIR MACHADO DE MELLO	CPF/CNPJ 386.835.550-20	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandate Indeterminado	
Nome DAIANE MACHADO DE MELLO	CPF/CNPJ 081.326.359-06	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandate Indeterminado	
Dados do Administrador Nome VALCIR MACHADO DE ME	≣LLO	CPF 386.835.550-20	Término do Indeterminad	90000000000000000000000000000000000000		
Último Arquivamento Data 22/10/2018	Número 20185850065	002 / 02	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 13:30:28 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código JJE29HLH.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



Job

30/12/2022 10:48 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.697.539/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		SITUAÇÃO	12/03/2009	URA	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VALE DO C	CAPANEMA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ********	ME DE FANTASIA)				1 1	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 41.20-4-00 - Construção de						
42.92-8-01 - Montagem de el 42.99-5-01 - Construção de 43.11-8-01 - Demolição de el 43.13-4-00 - Obras de terrap 43.21-5-00 - Instalação e ma 43.22-3-01 - Instalações hidi 43.30-4-03 - Obras de acaba 43.30-4-04 - Serviços de pin 43.30-4-05 - Aplicação de re 43.91-6-00 - Obras de funda 43.99-1-03 - Obras de alven: 43.99-1-99 - Serviços espec 81.30-3-00 - Atividades pais	nização - ruas, praças e calçadas struturas metálicas instalações esportivas e recreativa difícios e outras estruturas plenagem anutenção elétrica ráulicas, sanitárias e de gás amento em gesso e estuque pura de edifícios em geral evestimentos e de resinas em interições aria ializados para construção não esperagísticas	ores e exteriores				
206-2 - Sociedade Empresá	ria Limitada	NÚMERO [COMPLEMENTO			
AV RIO GRANDE DO SUL		705	*****			
	RRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO				UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (46) 9930-2491				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL ((EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO 2/03/2009	CADAS'	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				ATA DA SITUAÇÃO *****	ESPECI	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2022 às 10:48:00 (data e hora de Brasília).

J.S.

Página: 1/1

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portador do RG.12.481.224-0, SSP/PR, CPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, com contrato social registrado na Jucepar sob nº 41206423393, em 12/03/2009 e posterior alteração, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> O endereço da sociedade que é Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, passa ser: Av. Rio Grande do Sul, nº 705, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> O sócio Valcir Machado de Mello que é casado em regime universal de bens passa ser **DIVORCIADO**, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula 084491 01 55 1991 2 00011 148 000310073, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Planalto., estado do Paraná.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia Daiane Machado de Mello passa ser engenheira civil da empresa, conforme CREA-PR PR-155547/D, para todos efeitos legais.



CLÁUSULA QUARTA: A atividade principal da empresa permanece - 4120-4/00 – Construção de Edifícios, ficando acrescido as seguintes atividades secundárias: 4213-8/00 – Obras de urbanização, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/03 Obras em alvenaria, 4399-1/99 Serviços especializados para construção, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB Nº 20185850065. PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/10/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> Permanecem inalteradas as demais cláusula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 15 de outubro de 2018

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB N° 20185850065. PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/10/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





Empresa Fácil

Sobre o Portal

Parceiros

Manuais

Municípios

Implantados

Informações

Acesso exclusivo dos o estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

185850065

Data do Protocolo:

17/10/2018

Número de Registro:

IE 41206423393

Arquivamento:

20185850065

Empresa:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Documento(s):

图 Contrato

< Voltar















CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ nº 10.697.539/0001-03

Alteração de atividade

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado sob regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP/85/50.000, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 12.481.224-0, SSP/PR e GPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA — ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206423393,em 12/03/2009, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato Social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária – "Industria de Artefatos de Cimento para uso na Construção", fica excluída essa segunda atividade, prevalecendo somente atividade principal – "Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 18 de maio de 2010

Valcir Machado de Mello

Test.

Serafim Tovo - RG 69β.147-2 SSP/IPR

Daiane Machado de Mello

acson Jose Kinner RG. 4676.127-8

CGNIFERE COM
O ORIGINAL
O ORIGINAL
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2010
Protocolo: 10/574380-1. DE 25/05/2010
DESA: 41 2 0642339 3

STRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

2 on

SSP/PR

DO PARANÁ

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. CONTRATO SOCIAL

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF; 386.835.550-20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12.02.1992, residente domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG.10.384.603-0 SSP/PR e CPF. 081.326.359-06, aqui assistida pelo set para VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000, (trinta mil), quotas, no valor de R\$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio VALCIR MACHADO DE MELO, 28.500, (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.28.500,00, (vinte e oito mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.

b) — A sócia DAIANE MACHADO DE MELLO, 1.500, (Hum mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do país, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "Construtora - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais" (CNAE 4120-4/00); e Segunda atividade "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na Construção" (CNAE-2330-3/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de Março de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio "VALCIR MACHADO DE MELO", o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, A administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os conferences ou perdas apuradas.

O ORIGINACIÓN DE AUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

HOULD ASSINATURA

Mr.

Sin Sin

DOPARANA

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a quelquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependin mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia a tratado de constante de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legisla 300 BET Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo o a interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nazional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o di eito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o fero de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr. 22 de fevereiro de 2009

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Assistida por Valcir Machado de Mello

Test.

Kacyara Ma

RG 693.147

Jacson Jose Kinner

RG. 4.676. 127-8, SSP

Valcir Machado de Wello Assistente de Daiane Machado de Mello

CONFERE COM OORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2009 SOB NÚMERO: 41206423393

Protocolo: 09/088438-8, DE 02/03/2009

ONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10.697.539/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:00 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **B6C1.76F2.A52B.220E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nos

On Dish



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028975936-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.697.539/0001-03 Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Dos .

Or Missipp



Prefeitura Municipal de Planalto SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa Nº 24838 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Planalto, 30 de Dezembro de 2022

REQUERENTE: CONSTRUTORA VALE DO

CAPANEMA LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3JC4XJ4B9M

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ	
{\$nrControle}	10.697.539/0001-03	9047338902	1091	

ENDERECO

AV RIO GRANDE DO SUL, 705 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de acabamento em gesso e estuque, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Emitido por: JULIANA SCHERER





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.697.539/0001-03

Razão

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Social: Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL 705 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200490597617545

Informação obtida em 30/12/2022 10:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.697.539/0001-03 Certidão n°: 47120759/2022

Expedição: 30/12/2022, às 10:45:41

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n $^\circ$ 10.697.539/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ses



02/01/23, 09:07

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36/2023

/2023 Validade: 31/01/2023

Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10697539000103 Num. Registro: 49179

Registrada desde: 04/01/2010

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereco: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 705 CENTRO

Município/Estado: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

Objetivo Social:

Construção de edifícios. Obras de urbanização. Montagem de estruturas metálicas. Demolição de edifícios e outras estruturas. Obras de terraplenagem. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Obras de acabamento em gesso e estuque. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de fundações. Obras em alvenaria. Serviços especializados para construção. Atividades paisagísticas. Construção de instalações esportivas e recreativas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 09/05/2012 a 19/06/2017.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10697539000103

1 - Nome Civil: DAIANE MACHADO DE MELLO

Carteira: PR-155547/D Data de Expedição: 09/08/2016

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4: H/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidaojuridica.asp?EMPRESA=573258&FINALIDADE=4&SESSAO=2e753e8cb61b4813973f96d46244... 1/2

• 024

02/01/23, 09:07

CREA

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 144/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/01/2023 09:07:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Din

los

n243

02/01/23, 08:54

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 33/2023 Validade: 31/03/2023

Nome Civil: DAIANE MACHADO DE MELLO Carteira - CREA-PR Nº :PR-155547/D

Registro Nacional : 1715662466 Registrado(a) desde : 09/08/2016 Fillação : VALCIR MACHADO DE MELLO NOELI FATIMA DE MELLO Data de Nascimento : 12/02/1992

Documento de Identidade: 10.384.603-0 Orgão Emissor: SSP/PR UF: PR

Naturalidade : PLANALTO/PR

CPF: 08132635906

Diplomação: 18/07/2016

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ Data da Colação de Grau : 15/07/2016

Situação : Regular Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49179 - CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10697539000103

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

80238 - PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA

CNPJ: 45432228000199

Desde: 12/12/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

Nach

0244

https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=0c0ad3f7e15c4899b29726a70278ae1c&CODREGTO=663972&rtqtcertidao=1&F....

02/01/23, 08:54

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 136/2023.

Emitida via Internet em 02/01/2023 08:54:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02
Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 02 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2022

O signatário do presente, o senhor VALCIR MACHADO DE MELLO, representante legalmente constituído da proponente Construtora Vale do Capanema LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Planalto, 28 de Dezembro de 2022.

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Ros

Jan Cur

MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no item 10.3.c, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 010/2022, referente Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Revitalização de 2 Praças com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; estruturas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto, que a Sraº DAIANE MACHADO DE MELLO, devidamente inscrito no CREA PR 155.547/D, responsável técnica da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, CNPJ Nº 10.697.539/0001-03 visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 30 de dezembro de 2022.

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN

Engenheiro Civil

CREA-PR 94.015/D

DAIANE MACHADO DE MELLO Engenheira Civil

CREA-PR 155.547/D

RS



CONFERE COM

O ORIGINAL

love ASSINATURA

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, nesta ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, vem por meio desta declarar que a empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 10.697.539/0001-03 com sede à Av. Rio Grande do Sul, 729, centro na Cidade de Planalto, estado do Paraná, executou os serviços no Município de Planalto, conforme descrito abaixo:

- Objeto: execução de infra-estrutura objetivando a implantação de Academia da Terceira Idade, no Distrito de Sagrada Família e Distrito de Barra Grande, Município de Planalto; conforme Processo Licitatório CC 026/2012.
- Contrato de Prestação de Serviços: 122/2012
- Area Total: 192,00m²
- Valor total contratado: R\$ 27.733,45 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
- Data de Assinatura do Contrato: 22/05/2012
- Responsável Técnico pela Execução: Arquiteto e Urbanista EDERSON CARLOS BRUSCHI, CAU 000A545635.
- Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para a execução do objeto, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

YSIO GOERGEN Engenheiro Civil

CREA/PR 94015/D

0248



CONFERE COM

O ORIGINAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, nesta ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, vem por meio desta declarar que a empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 10.697.539/0001-03 com sede à Av. Rio Grande do Sul, 729, centro na Cidade de Planalto, estado do Paraná, executou os serviços no Município de Planalto, conforme descrito abaixo:

- Objeto: Execução de infra-estrutura objetivando a implantação de Academia da Terceira Idade, sobre Lote Área Institucional da Quadra nº 01, Bairro Jardim Floresta, Município de Planalto; conforme Processo Licitatório CC 052/2011.
- Contrato de Prestação de Serviços: 186/2011
- Área Total: 160,00m²
- Valor total contratado: R\$ 18.055,88 (dezoito mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
- Data de Assinatura do Contrato: 10/11/2011
- Responsável Técnico pela Execução: Arquiteto e Urbanista EDERSON CARLOS BRUSCHI, CAU 000A545635.
- Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para a execução do objeto, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Planalto-Pr., 03 de janeiro de 2023

LUIZ CARLOS BONI PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN Engenheiro Civil

CREA/PR 94015/D

Time of the second

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000267456



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

- DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: EDERSON CARLOS BRUSCHI Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Data de obtenção do título: 07/02/2008

Registro Nacional: 000A545635 Data de Registro: 08/02/2008

Validade: Indefinida

----- DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT-

Número do RRT: 1687148

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/10/2013

Forma de Registro: INICIAL à 1687148

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE 1.457,06 M2 DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS (PAVER), A SER EXECUTADO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE A PRAÇA FRANCISCO HOFFMANN A RUA SOLEDADE, MUNICÍPIO DE PLANALTO. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 127/2013 - CONVITE № 023/2013.

Empresa contratada: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA - LTDA - ME

CNPJ: 10.697.539/0001-03

- DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CPF/CNPJ: 76460526000116

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nº 1583

Complemento: PREFEITURA

Cidade: PLANALTO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85750000

Contrato: 00

Celebrado em: 23/10/2013

Valor do Contrato: R\$ 22.121,51

Data de Início: 23/10/2013

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de término da atividade: 10/11/2013

— ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA -

2.1.1 - Execução de obra , 1457.06 m² - metro quadrado;

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº 00

Complemento: ENTRE A PRAÇA FRANCISCO HOFFMANN A RUA SOLEDADE

Cidade: PLANALTO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85750000

---- DESCRIÇÃO -

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

- INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: D759C0Y89Z5421D34Z99 Impresso em: 28/08/2020 às 15:05:58 por: EDERSON CARLOS BRUSCHI, ip: 172.18.1.8





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010 Página 2/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000267456



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT

Certidão nº 267456/2015 Expedida em 14/08/2015 12:08:00, REALEZA/PR, CAU/PR Chave de Impressão: D759C0Y89Z5421D34Z99

n251

Certidão nº 267456/2015 - 28/08/2020, 15:95 - Chave de Impressão: D759C0Y89Z5421D34Z99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Planalto, situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marlon Fernando Kuhn, vem por meio desta, declarar para os devidos fins, que o profissional de arquitetura e urbanismo EDERSON CARLOS BRUSCHI, inscrito no CAU sob nº A54563-5, CPF nº 039.354.759-00 residente e domiciliado na Rua Belém, nº 2930, sala 07, município de Realeza-Pr, responsável técnico da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA - LTDA, CNPJ nº 10,697,539/0001-03, com sede no município de Planalto-Pr, executaram a seguinte obra na empresa, conforme descrito abaixo:

- · Execução de 1.457,06 m2 de assentamento de blocos de concreto intertravados (PAVER) e meio fio em concreto.
- · Endereço da obra: Canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul, entre a Praça Francisco Hoffmann a Rua Soledade, Município de Planalto, Pr.
- Contrato nº: 127/2013 Convite nº 023/2013.
- Data de Inicio: 23/10/2013
- Data de conclusão: 10/11/2013
- Responsável Técnico Execução: Ederson Carlos Bruschi CAU A54563-5
- Conforme Anotação de Responsabilidade Técnica RRT nº: 1687148

Planalto, 12 de Novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL

0252

do Brasil,

vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 267456, emitida em 28/08/2020 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010 Página 1/2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000789733



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: EDERSON CARLOS BRUSCHI Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista Data de obtenção do título: 07/02/2008

Registro Nacional: 000A545635 Data de Registro: 08/02/2008

Validade: Indefinida

- ANOTAÇÃO DE CURSO -

Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 1687131

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/11/2013

Forma de registro: INICIAL

Descrição

Participação Técnica: INDIVIDUAL

EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA 3º IDADE E PARQUE INFANTIL, A SER EXECUTADO NO DISTRITO DE SÃO VALÉRIO, MUNICÍPIO DE PLANALTO. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 165/2013 - CONVITE Nº 029/2013.

Empresa contratada: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA - LTDA - ME

CNPJ: 10.697.539/0001-03

- DADOS DO CONTRATO -

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO CPF/CNPJ: 76460526000116

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nº 1583

Complemento: PREFEITURA

Cidade: PLANALTO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85750000

Contrato: 00

Celebrado em 23/10/2013

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/10/2013

Valor do contrato: R\$ 35.778,89

Data de Fim: 10/11/2013

- ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra, 1.00 un - unidade;

- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

DISTRITO SÃO VALÉRIO

Nº 00

Complemento: DISTRITO DE SÃO VALÉRIO - PLANALTO

Cidade: PLANALTO

Bairro: DISTRITO SÃO VALÉRIO

UF: PR

CEP: 85750000

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZAW4YY85A9C1AC337905 Impresso em: 27/12/2022 às 15:32:01 por: EDERSON CARLOS BRUSCHI, ip: 172.71.10.120





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010 Página 2/2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000789733



Coordenadas Geográficas: 0 0

- DESCRIÇÃO -

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES --

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -RRT
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 789733/2022 Expedida em 27/12/2022 12:12:00, REALEZA/PR, CAU/PR Chave de Impressão: ZAW4YY85A9C1AC337905

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/appt/new/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZAW4YY85A9C1AC337905 Impresso em: 27/12/2022 às 15:32:01 por: EDERSON CARLOS BRUSCHI, ip: 172.71.10.120



0254



CONFERE COM

O ORIGINAL

ASSINATURA

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, situado à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, nesta ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Boni, vem por meio desta declarar que a empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 10.697.539/0001-03 com sede à Av. Rio Grande do Sul, 705, centro na Cidade de Planalto, estado do Paraná, executou os serviços no Município de Planalto, conforme descrito abaixo:

- Objeto: Execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto; conforme Processo Licitatório CC 029/2013.
- Contrato de Prestação de Serviços: 165/2013
- Valor total contratado: R\$ 40.784,29 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
- Data de Assinatura do Contrato: 16/08/2013
- Responsável Técnico pela Execução: Arquiteto e Urbanista EDERSON CARLOS BRUSCHI, CAU 000A545635.
- Período de Execução: 23/10/2013 a 10/11/2013

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para a execução do objeto, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Planalto-Pr., 29 de dezembro de 2022

LUIZ CARLOS BONI PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN

Engenheiro Civil CREA/PR 94015/D

5

Middle



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 4571/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DAIANE MACHADO DE MELLO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DAIANE MACHADO DE MELLO

RNP: 1715662466

Registro: PR-155547/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 20183703883 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/08/2018 Baixada em: 09/11/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

Rua: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº: 1583

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Contrato: celebrado em 20/04/2018

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 368,90 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SOLEDADE Nº: S/N
Complemento: QD: CHÁCARA 8 LT: S/NBairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CEP: 85750-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2018 Conclusão efetiva: 20/06/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO REFERENTE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER DE ACESSO A ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL EM PLANALTO-PR, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO № 004/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA № 027/2018

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4571/2021 02/01/2023 08:57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná 0800 041 0067 www.crea-pr.org.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 4571/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná 0800 041 0067 www.crea-pr.org.br

Atividade concluida

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 219375/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2193/5/2021.

CAT nº 4571/2021 de 05/08/2021, página 2 de 3







0257



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583. Fones: (046) 3555-8100 85750-000 PLANALTO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA., sob CNPJ 10.697.539/0001-03, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 705, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, juntamente com sua Engenheira Civil Daiane Machado de Mello CREA-PR 155.547/D, a execução da obra abaixo descrita:

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 027/2018

OBRA: Execução de CALÇADA DE ACESSO AO Estádio Municipal junto ao Centro Esportivo

Orlando Elimar Kegler.

LOCAL: Rua Soledade, Chácara nº 08, Centro, Planalto-PR

ART DE EXECUÇÃO: 20183703883

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/04/2018 à 20/06/2018

SERVIÇOS EXECUTADOS:

PAVER		
CALÇADA DE ACESSO		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	MZ	368,90
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	*	130,10
JARDIM		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M³ SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	- M2	15,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	MZ	15,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,00

Declaro para os devidos fins que todos os serviços acima descritos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Planalto, 23 de julho de 2021

Fábio Sabino Engenhairo Civil Crea Pr 144.165/D

VS

The state of the s

CAT nº 4571/2021 de 05/08/2021, página 3 de 3

0258

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 04 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N^o	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU N°	Assinatura do
				responsável
				técnico
*	Daiane Machado de Mello	Engenheira Civil	PR-155547/D	Daiane M. Mel
				Engenheira Civil

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Planalto, 04 de janeiro de 2023.

VALCIR MACHADO DE ME⊈LO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Miles (

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portador do RG.12.481.224-0, SSP/PR, CPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, com contrato social registrado na Jucepar sob nº 41206423393, em 12/03/2009 e posterior alteração, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> O endereço da sociedade que é Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná, passa ser: Av. Rio Grande do Sul, nº 705, centro, 85750-000, em Planalto, estado do Paraná.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> O sócio Valcir Machado de Mello que é casado em regime universal de bens passa ser **DIVORCIADO**, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula 084491 01 55 1991 2 00011 148 000310073, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Planalto., estado do Paraná.



CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia Daiane Machado de Mello passa ser engenheira civil da empresa, conforme CREA-PR PR-155547/D, para todos efeitos legais.



CLÁUSULA QUARTA: A atividade principal da empresa permanece - 4120-4/00 – Construção de Edifícios, ficando acrescido as seguintes atividades secundárias: 4213-8/00 – Obras de urbanização, 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas, 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/03 Obras em alvenaria, 4399-1/99 Serviços especializados para construção, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB N° 20185850065. PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/10/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ 10.697.539/0001-03 - NIRE 41206423393

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> Permanecem inalteradas as demais cláusula que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 15 de outubro de 2018

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:16 SOB N° 20185850065. PROTOCOLO: 185850065 DE 2018-10-22 14:16:19.801221. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804450949. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/10/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





Empresa V Fácil

Sobre o Portal

Legislação

Parceiros

Manuais

Municipios

Consultar

Informações

Notificações

Implantados

Fale Conosco

Acesso exclusivo des destaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

İ 185850065

Data do Protocolo:

ii 17/10/2018

Número de Registro:

I≡ 41206423393

Arquivamento:

20185850065

Empresa:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Documento(s):

La Contrato

< Voltar















CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000

PLANALTO - PR

MODELO 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E **EQUIPAMENTOS**

- CAMINHÃO CAÇAMBA ¾
 - AGRALE 2014
- COMPACTADORA VIBRATÓRIA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER
 - SAPO PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO
 - RETROESCAVADEIRA
 - BOBCAT

Planalto/PR, 04 de janeiro de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR Daiane M. Mello

DAIANE MACHADO DE MELLO

RG: 10.384.603-0

CREA PR - 155.547/D

Engenheira Civil

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000

PLANALTO - PR

MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PREFEITURA DE PLANALTO -PR

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, CNPJ: 10.697.539/0001-03

Município/Local:

Planalto/Pr. Rua Brasil, Lotes nº 13/14/24 e25 da Quadra 165, Bairro João Zacco e Rua Paulo Armani, área institucional da Quadra 01, Bairro Floresta.

Objeto:

Revitalização de 2 Praças contendo: implantação de parque infantil, calçadas e paisagismo.

Área Construída: 1041,80 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias

ITEM			PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)				
	MÁQUINAS E EQUIPAM	IENTOS	30	60	90	120	150
	DISPONIBILIZADOS						
1	CAMINHÃO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
	CAÇAMBA 3/4	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
2	AGRALE 2014	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	COMPACTADORA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
	VIBRATÓRIA PARA	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	ASSENTAMENTO DE						
	PAVE						
4	SAPO PARA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
	COMPACTAÇÃO DE	QUANTIDADE	1	1	1	1	1
	SOLO						
5	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	BOBCAT	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Planalto, 04 de janeiro de 2023

DAIANE MACHADO DE MELLO

RG: 10.384.603-0 SSP/PR CPF: 081.326.359-06

CREA/CAU Nº: PR-155547/D

ENGENHEIRA CIVIL



1264

CONTRATO PARTICULAR DE ALUGUEL DE VEÍCULO

Que entre si fazem de um lado a Empresa **D. E Z. TERRAPLENAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob n.º44.354.023/0001-70, estabelecida comercialmente na Av. Rio Grande do Sul, n.º155, nesta cidade de Planalto, Estado do Paraná, neste ato, sendo representada pelo seu proprietário o Sr. TIAGO DALBOSCO, portador do CPF. 046.017.469-06, aqui denominado **LOCADOR**; e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 10.697.539/0001-03, estabelecida comercialmente na Av. Rio Grande do Sul, n.º705, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná., aqui denominada Empresa **LOCATÁRIA**, que de acordo com as cláusulas e condições abaixo especificadas obrigam-se e contratam o seguinte:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> Que a empresa Locadora é legítima proprietária do veículo denominado:

- Mini Escavadeira hidráulica, Marca Sany, Modelo SY16C;
- Mini Carregadeira NCM 447516, Cabine Aberta, Modelo L218, Marca New Holland.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: O valor da presente locação será deR\$.180,00 (Cento e Oitenta Reais) a hora trabalhada de cada máquina, pagos todo dia 05 do mês subsequente.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: Que a Empresa Locatária poderá utilizar o veículo de maneira adequada em todo território nacional.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: Que o Locador, durante a vigência do presente contrato, não está responsável por danos, multas ou eventuais acidentes que o bem possa provocar.

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> A Empresa LOCATÁRIA declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido os referidos veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que a mesma sofra.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: Fica vedado aos contratantes a sublocação do referido veículo ou de qualquer pertence do mesmo durante a vigência do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência do proprietário.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: Que as partes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores em respeitar todas as cláusulas e condições do referido contrato a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA NONA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 meses, iniciando-se no dia 01 de Janeiro de 2023 até o dia 01 de Junho de 2023.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA:</u> Elegem de comum acordo o Fórum da Comarca da cidade Capanema – Pr., para a solução de quaisquer litígios, que por ventura exista ou venha surgir.

E, por assim estarem certos e contratados, foi feito o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Planalto, 02 de Janeiro de 2023.

D. E Z. TERRAPLENAGEM LTDA

LOCADOR

Test:

CONSTR.VALE DO CAPANE LTDA.

LOCATÁRIA

44.354.023/0001-70

D. E Z. TERRAPLENAGEM LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1155 SLJ 02 - SALA 02 - CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR T_{10.697.539/0001-03}

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 705 CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR

XXX



CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG: (800.462,85 + 0) / (4.992,34 + 0)	160,34
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	LC= 800.462,85/4.992,34	160,34
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG= (800.462,85 + 0 + 0) / (4.992,34 + 0)	160,34

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Planalto, 04 de janeiro de 2023.





CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20 SÓCIO-ADMINISTRADOR

KACYARA MARIA TOVO KINNER

RG: 46859162 SSP/PR CPF: 870.102.839-15

CRC: 037902/O CONTADORA

Kacyara Maria Tovo Kinner Contadora CRC-PR N.º 037902/O-2 CPF 870.102.839-15

Din

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO CAPANEMA/PR - 85760000 TITULAR

DIRCE STEVENS FACCIO

JURAMENTADOS

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ 10.697.539/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 30 de Dezembro de 2022, 17:11:04

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO

Assinado digitalmente por MURILO

KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO

KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA,

S=PR, C=BR

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2023 01.02 17:11:32-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1







LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10.697.539/0001-03

Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00014 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00014 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

PLANALTO / PR

CNPJ: 1

10.697.539/0001-03

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA-FRANCISCO BELTRAO

Em: 12/03/2009

NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:

41206423393

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2021

VALCIR MACHADO DE MELLO ADMINISTRADOR

> CPF: 386.835.550-20 RG: 124812240

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472 SSP/PR





0316

0001 CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

85,750-000 10.697.539/0001-03

PLANALTO / PR

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL TOVO LTDA

I.E.: 9047338902

N.I.R.E.: 41206423393

Data Reg.: 12/03/2009

Folha: 00010 Pagina 10 de 15

Hora: 08:02:19 Registro: 99200297

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

	-		-
Α		 •	r١

ATIVO	31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
CIRCULANTE	800.462,85	680.116,39
DISPONIBILIDADES	800.462,85	680.116,39
BENS NUMERARIOS	800.462,85	680.116,39
CAIXA	800.462,85	680.116,39

TOTAL DO ATIVO

800.462,85DB

680.116,39DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$******800.462,85, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 15/08/2022

VALCIR MACHADO DE MELLO

ADMINISTRADOR

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 6931472/SSP/PR





85.750-000

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL TOVO LTDA

10,697.539/0001-03

I.E.: 9047338902

N.I.R.E.: 41206423393

Data Reg.: 12/03/2009

Folha: 00011 Pagina 11 de 15 Emissão

Hora: 08:02:19 Registro: 99200297

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO		
TAGGITG		[Anual]
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO		
CIRCULANTE	4.992,34	7.734,32
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.992,34	7.734,32
OBRIGACOES FISCAIS	2.046,00	2.915,55
INSS A RECOLHER	2.046,00	2.915,55
OUTRAS OBRIGACOES	2.946,34	4.818,77
D.A.S. A RECOLHER	2.946,34	4.818,77
PATRIMONIO LIQUIDO	795.470,51	672.382,07
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	765.470,51	642.382,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	765.470,51	642.382,07
LUCROS ACUMULADOS	882.658,77	759.570,33
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(117.188,26)	(117.188,26)

TOTAL DO PASSIVO

800.462,85CR

680.116,39CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$******800.462,85, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 15/08/2022

VALCIR MACHADO DE MELLO

ADMINISTRADOR

CPF: 386.835.550-20 RG: 124812240

SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 6931472/SSP/PR





85.750-000

PLANALTO / PR

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL TOVO LTDA

10.697.539/0001-03

I.E.: 9047338902

N.I.R.E.: 41206423393

Data Reg.: 12/03/2009

Folha: 00012 Pagina 12 de 15

Hora; 08:02:19 Registro: 99200297

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

valores Lin. Woeda Corrente	Consolidado	riado em - Dezembio/2021
DEMONSTRAÇÃO DO R	ESULTADO DO EXERCÍCIO	
,		[Anual]
	31/12/20	21 31/12/2020
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		N
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	169.983,	
VENDAS DE SERVICOS	169.983,	and the second s
MAO DE OBRA	169.983,	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(8.854,4	5) (12.332,94)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.854,4	5) (12.332,94)
ISSQN - IMPOSTO S/SERVIÇOS	(1.551,1	
D.A.S.	(7.303,3	1) (8.270,66)
Receita Liquida	161.129,070	286.393,52CR
Lucro Bruto	161.129,070	R 286.393,52CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.200,0	0) (12.540,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(13.200,0	0) (12.540,00)
PRO-LABORE	(13.200,0	0) (12.540,00)
ADMINISTRATIVAS	(23.178,2	0) (31.994,53)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.640,0	0) (2.508,00)
INSS EMPREGADOR	(2.640,0	0) (2.508,00)
DESPESAS GERAIS	(20.538,2	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(20.538,2	0) (29.486,53)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.662,4	3) (1.050,29)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.662,4	
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(1.662,4	3) (293,46)
JUROS S/PARCELAMENTO		(756,83)
Resultado Oper. Antes Provisoes	123.088,440	CR 240.808,70CR
Resultado Opel. Alites Provisões	123.000,440	240.000,7001
Resultado Antes Prov. IR	123.088,440	240.808,70CR
Lucro do Exercicio	123.088,440	240.808,70CR

PLANALTO / PR, 15/08/2022

VALCIR MACHADO DE MELLO ADMINISTRADOR

CPF: 386.835.550-20 RG: 124812240 SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR





LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Folha: 14

Período: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00014 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00014 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2021

VALCIR MACHADO DE MELLO ADMINISTRADOR

> CPF: 386.835.550-20 RG: 124812240

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472 SSP/PR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
00630233934	SERAFIM TOVO		
38683555020	VALCIR MACHADO DE MELLO		



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2022 14:50 SOB N° 20222557826. PROTOCOLO: 222557826 DE 19/04/2022. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2022
empresafacil.pr.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12210724273 em 16/08/2022, protocolo 222557826. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa				
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA			
Número de Registro:	41206423393			
CNPJ:	10697539000103			
Munícipio:	Planalto			

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00630233934	SERAFIM TOVO	PR008391
38683555020	VALCIR MACHADO DE MELLO	





CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2022 14:50 SOB N° 20222557826. PROTOCOLO: 222557826 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210724273. NIRE: 41206423393. CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2022
empresafacil.pr.gov.br



CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro.

85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2022

O signatário do presente, em nome da proponente **Construtora Vale do Capanema LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo $2\Box$, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Planalto, 04 de janeiro de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20-

SÓCIO-ADMINISTRADOR





Prefeitura Municipal de Planalto

Tomada de preços 10/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.697.539/0001-03

Fornecedor: CONSTRUTORA VALEDO CAPANEMA LTDA

E-mail: valcir mello@hotmail.com

Endereco: AV RIO GRANDE DO SUL 705 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 999402035

Fax:

Celular: 46 999402035

Telefone contador: 3555-1485

Inscrição Estadual: 9047338902 Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

Contador: Serafin Tovo

Qtde.

1,00

RG: 124812240

370.215,52

Telefone representante: 46 99402035

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 33214-8

Data de abertura: 01/03/2019

Lote: 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço Revitalização de 2 Praças contendo: implantação de parque infantil, Unid. UN

Preco Máximo Marca

Preco Unitário

334.478,98

Preco Total

334.478,98

calçadas e paisagismo.

Lote 001

Revitalização de 2 Praças com a execução dos serviços de: serviços preliminares e

da obra; movimento de terra; estruturas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens

especificações constantes em projeto.

PREÇO TOTAL DO LOTE :

334.478,98

TOTAL DA PROPOSTA:

334.478,98

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 150 dias

> CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA CNPJ: 10.697.539/0001-03



esProposta - Versão: 1.1.3.4



CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

MODELO Nº 07

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ N°: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro FONE: (46) 99940-2035

MUNICIPIO: Planalto EST. PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Planalto, 04 de janeiro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Revitalização de 2 Praças contendo: implantação de parque infantil, calçadas e paisagismo, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ R\$ 334.478,98 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

O prazo de execução do objeto é de *150 (cento e cinquenta) dias contados* a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n*° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20 SÓCIO-ADMINISTRADOR an



CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

ANEXO VI DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

Eu, VALCIR MACHADO DE MELLO, RG 12.481.2524-0, legalmente nomeado representante da proponente Construtora Vale do Capanema LTDA, CNPJ 10.697.539/0001-03, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

- 1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.
- 3. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.
- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em: destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denuncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
- (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
- 4. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com



CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e
- (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.
- 1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:
- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

CNPJ nº: 10.697.539/0001-03 - CAD/ICMS: 90473389-02

Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, Centro. 85750-000 - PLANALTO - PR

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas; (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Planalto, 04 de janeiro de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR CPF: 386.835.550-20

SÓCIO-ADMINISTRADOR





Rede Lógica Posto de Saúde Central

LICITANTE:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ:

10.697.539/0001-03

CNPJ:	10.697.539/0	001-03
Identifique o tipo de obra:	1	Time County me
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.
		Sobre os serviços.
		(x) Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.
		(x) SEM Desoneração.
		COM Desoneração.

	Intervalo	de admis	sibilidade	
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,90%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,80%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,50%
I1: PIS e COFINS				3,65%
12: ISSQN (conforme leg	islação munio	cipal)		3,00%

1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL
20,34%	22,12%	25,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	20,63%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Declaro que a alternativa adotada é SEM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

ATENÇÃO! BDI inferior ao 1º quartil - OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA!

Responsável Técnico da Licitante

Engenheira Civil CREA PR-155547

Responsável Legal da Licitante

John

9tin 284



LICITANTE CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10.697.539/0001-03

03/01/2023

R6: 10.384.603-0

Ítem	Descriminação		R\$	Percentual	1° Mês	2	2° Mês		3° Mês		4º Mês		5º Mês	Total	
			Total	%		1									
					100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100,000
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	4.353,54	1,30%	R\$4.353,54	R\$	•	R\$		R\$		R\$	-	R\$	4.353,54
					0,00%		20,00%	21/4	20,00%		30,00%	West	30,00%		100,009
2	ESTRUTURAS	R\$	6.060,69	1,81%	R\$ -	R\$	1.212,14	R\$	1.212,14	R\$	1.818,21	R\$	1.818,21	R\$	6.060,69
				F III III	10,00%		20,00%		20,00%		30,00%		20,00%		100,009
3	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$	50.575,82	15,12%	R\$5.057,58	R\$	10.115,16	R\$	10.115,16	R\$	15.172,74	R\$	10.115,16	R\$	50.575,82
					0,00%		20,00%	1100	20,00%		30,00%		30,00%		100,009
4	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$	30.818,05	9,21%	R\$ -	R\$	6.163,61	R\$	6.163,61	R\$	9.245,41	R\$	9.245,41	R\$	30.818,05
					0,00%		0,00%		0,00%		50,00%		50,00%		100,009
5	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$	242.670,89	72,55%	R\$ -	R\$		R\$		R\$	121.335,44	R\$	121.335,44	R\$	242.670,89
						200									
	TOTAL	R\$	334.478,98	100,00%	R\$9.411,12	R\$	17.490,91	RS	17.490,91	R\$	147.571,81	R\$	142.514,23	R\$	334.478,98

Valir Modoos de melle RG: 12.481. 2.52 4.0

> Daiane M. Mello Engenheira Civil CREA PR-155547/D

Daiore Machado de Mello

The second

Din

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

LICITANTE: CNPJ: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ: 10.697.539/0001-03

PREENCHER CELULÁS COM ESTA COR

BDI NÃO DESONERADO

20,63%

03/01/2023

			REVITALIZAÇÃO DE 2 PRAÇAS	UND	1,00				R\$	334.478,9
ITEM	CÓBIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR		OR COM		TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			9000000			R\$	4.353,
1.1	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	98,00	R\$7,00	R\$	8,44	R\$	827,
1.2	COMPOSIÇÃO 11398	ORSE	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1,00	R\$2.300,00	R\$	2.774,49	RS	2.774,
1.3	Composição	REF. SAM 26 - Vitorino	RETIRADA DE BRINQUEDO METÁLICO COM REAPROVEITAMENTO.	UN	5,00	R\$25,00	R\$	30,16	R\$	150,
1.4	REF. 30703	SINAPI	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	М3	1,66	R\$300,00	R\$	361,89	R\$	600,7
2			ESTRUTURAS	0.000			ilizeja, u		R\$	6.060,6
2.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E≈25 MM. AF_09/2020	M2	0,80	R\$250,00	R\$	301,58	R\$	241,2
2.2	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	482,42	R\$10,00	R\$	12,06	R\$	5.819,4
3			REVESTIMENTOS, IMPERMEASILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						R\$	50.575,8
3.1	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	707,80	R\$38,00	R\$	45,84	R\$	32.445,1
3.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MEGÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	334,00	R\$45,00	R\$	54,28	R\$	18.130,6
4			PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAÍSAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			Kimasa L			R\$	30.818,0
4.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.041,80	R\$0,10	R\$	0,12	RS	125,6
4.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2016	м	58,80	R\$35,00	R\$	42,22	R\$	2.482,5
4.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	630,00	R\$25,00	R\$	30,16	R\$	18.999,2
4.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	R\$80,00	R\$	96,50	R\$	965,0
4.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	850,25	R\$8,00	RS	9,65	R\$	8.205,2
4.6	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	167,00	R\$0,20	R\$	0,24	R\$	40,2
5			SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	10.00					R\$	242,670,8
5.1	605000G	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	UN	9,00	R\$450,00	R\$	542,84	R\$	4.885,5
5.2	810250A	DER	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	м	553,58	R\$20,00	R\$	24,13	R\$	13.355,6
5.3	42408	SINAPI	LONA PLÁTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	334,00	R\$2,00	R\$	2,41	R\$	805,8
	1	COTAÇÃO	PISO EM BORRACHA RECICLADA ECOLOGICAMENTE CORRETO, ABSORVEDOR DE IMPACTO, E≃40MM, DIMENSÃO 50X50CM	M2	334,00	R\$270,00	R\$	325,70	R\$	108.784,1
	2	COTAÇÃO	PARQUE INFANTIL MODELO KMP0501 - CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	2,00	R\$47.000,00	R\$ 5	6.696,10	R\$	113.392,2
	REF.94265	SINAPI	Meio-Fio c/Sarjeta (rebaixado) DER-Tipo 7-(0.031 m3) - Moldado "in loco"	м	30.00	R\$40,00	R\$	48,25	RS	1.447.5

Valuir madrate de melle 12.481. 2524-0

> Daiane M. Male Engenheira Civil CREA PR-155547/1

Stun

E

Daione Machade de Mello RG: 10.384.603-0

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 122/2022, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Revitalização de 2 praças contendo: implantação de parque infantil, calcadas e paisagismo. Com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, estruturas, revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto, memoriais e demais documentos, no município de Planalto - Pr. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 370.215,52 (trezentos e setenta mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	PROJETO OU	CONTA DE	FONTE DE
OLCINLIANIA	ATIVIDADE:	DESPESA	RECURSO
Secretaria da	15.452.1501.1052	4.4.90.51.00.00 -	00490 Recursos
Obras e Serviços	Pavimentação	00000 Obras e	Ordinários (Livres)
Urbanos	Urbana	Instalações	
Secretaria de	04.122.0402.1010	4.4.90.51.00.00 -	00090 - Recursos
administração	Pavimentação	00000 Obras e	Ordinários (Livres)
adılılılıstraçao	Urbana	Instalações	

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1640 do dia 16/12/2022, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2668 do dia 16/12/2022. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirarou o edital, sendo ela: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a

Dur

empresa devidamente habilitada, qual seja: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes:

Revitalização de 2 Praças UN 1,00 contendo: implantação de parque infantil, calçadas e paisagismo.	334.478,98 334.478,98
Revitalização de 2 Praças com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; estruturas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto.	

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em Até 45 (quarenta e cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA SABRINA RECH

RECH ROBE

CONSTRUTORA VALE

MALINSKI

GOERGEN

DO CAPANEMA LTDA

Presidente

Membro

Daiane Machado de Mello

068.626.699-40

040.368.469-22